Termo Aditivo nº 005/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Unidade de Avaliação e Controle Rua Jacques Felix, 02 – São Benedito CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 005/2025

Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT Julião, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 19.210.683-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES, brasileira, casada, portadora do RG 772409, inscrita no CPF/MF sob n° 310.589.706-00, doravante denominada CONVENENTE, e de outro lado a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IRMÃ ASSUNTA, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0014-74, com endereço na Rua Vigário Martiniano, nº 112 - Centro- na cidade de Guaratinguetá - SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por sua PRESIDENTE LOCAL, Sra. VERÔNICA MARA DE OLIVEIRA VELLOSO, brasileira, casada, engenheira química, portador do documento RG no 33.633.7%-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.091.088-88, residente e domiciliada na Rua Nina Ferreira Leite, no 180, Bairro São Manoel, Cidade Guaratinguetá, Estado de São Paulo CEP 12.512-330 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2021, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto <u>a alteração da Cláusula Quarta, do Convênio nº 012/2021,</u> <u>datado de 15/08/2021</u>, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Termo Aditivo nº 005/2025

"1) CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

§10° - O Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 6.265, de 24 de dezembro de 2024, repassará o montante mensal de R\$ 37.506,40 (trinta e sete mil e quinhentos e seis reais e quarenta centavos) para a execução deste Convênio, a partir da 11ª parcela do ano de 2024, vigorando o aporte de R\$ 5.084,40 (cinco mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Considerando também a Portaria GM/MS nº 5.502, de 14 de outubro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir recomposição financeira para os Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, a CONVENENTE se dispõe a executar o que é disposto na Portaria GM/MS nº 6.265 de 28 de janeiro de 2025, fazendo a transferência dos recursos de maneira retroativa à 11ª parcela do ano de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições, incisos e cláusulas constantes do Convênio nº 012/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025.



Presidente Local da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperanca



Secretária Municipal da Saúde da Estância Turística de Guaratinguetá

GOV. Dr. Andre Luis Pereira de Paula Santos drata: 25/03/2025 (02:00-44-200) Werlifique em/mgs://wildar.iti.gov.br

TESTEMUNHA

MARCOS GABRIEL Assinado de forma digital por MARCOS SANTOS:4431131 GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS:44311319819

TESTEMUNHA

2

Termo Aditivo nº 004/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Unidade de Avaliação e Controle Rua Jacques Felix, 02 – São Benedito CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 004/2025

Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT Irmã Assunta, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 19.210.683-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES, brasileira, casada, portadora do RG 772409, inscrita no CPF/MF sob n° 310.589.706-00, doravante denominada CONVENENTE, e de outro lado a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IRMÃ ASSUNTA, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0101-12, com endereço na Rua Embaixador Rodrigues Alves, nº 55 - Vila Paraíba- na cidade de Guaratinguetá - SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por sua PRESIDENTE LOCAL, SRA. VERÔNICA MARA DE OLIVEIRA VELLOSO, brasileira, casada, engenheira química, portador do documento RG no 33.633.7%-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.091.088-88, residente e domiciliado na Rua Nina Ferreira Leite, no 180, Bairro São Manoel, Cidade Guaratinguetá, Estado de São Paulo CEP 12.512-330 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2021, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto <u>a alteração da Cláusula Quarta, do Convênio nº 010/2021,</u> <u>datado de 15/08/2021</u>, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Termo Aditivo nº 004/2025

"1) CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

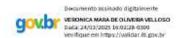
§10° - O Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 6.265, de 24 de dezembro de 2024, repassará o montante mensal de R\$ 37.506,40 (trinta e sete mil e quinhentos e seis reais e quarenta centavos) para a execução deste Convênio, a partir da 11² parcela do ano de 2024, vigorando o aporte de R\$ 5.084,40 (cinco mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Considerando também a Portaria GM/MS nº 5.502, de 14 de outubro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir recomposição financeira para os Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, a CONVENENTE se dispõe a executar o que é disposto na Portaria GM/MS nº 6.265 de 28 de janeiro de 2025, fazendo a transferência dos recursos de maneira retroativa à 11ª parcela do ano de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições, incisos e cláusulas constantes do Convênio nº 010/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025.



Presidente Local da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança NADIA MARIA
MAGALHAES
MEIRELES:3105
MERELES:3105
MERELES:305
MERELES:305
MERELES:305
MERELES:305
MERELES:305
MERELES:305
MERELES:305
MERELES:3058370600
Dados: 2025.03.21
144792-26307
Secretária Municipal da Saúde da
Estância Turística de Guaratinguetá



TESTEMUNHA

MARCOS GABRIEL
FERRAZ DOS
SANTOS:4431131
GABRIEL FERRAZ DOS
SANTOS:44311319819

TESTEMUNHA

2



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO JULGAMENTO CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Às nove horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, para realização da sessão pública do processo licitatório CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE ESTOCÁVEIS, ORIUNDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

Reiniciados os trabalhos, o agente de contratação e os membros de equipe de apoio constataram a presença do representante da COOPARDENSE — COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, Sr. Ricardo Gonçalves de Figueiredo, na sessão de abertura dos envelopes de projetos de venda, cumprindo-nos ressaltar que a realização desta sessão fora devidamente publicada no Diário Oficial do Município edição online número 5.140 de 20/03/2025. Sequencialmente, verificada a inviolabilidade dos envelopes de projetos de venda, os mesmos foram abertos. Tendo feito a conferência dos valores ofertados nas respectivas propostas, seus projetos de venda e as condições de classificação em atendimento ao previsto no item 6, quanto ao critério de julgamento e seleção dos beneficiários, assim restou o julgamento classificatório:

ITEM 1 - ARROZ BRANCO POLIDO.

1ª classificada: COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 20.000 kg – Valor Unitário R\$ 6,43 – Valor total R\$ 128.600,00, nos termos do inciso IV do subitem 6.6 do Edital:

2ª classificada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 20.000 kg – Valor Unitário R\$ 6,43 – Valor total R\$ 128.600,00, nos termos do inciso IV do subitem 6.6 e do inciso I do subitem 6.7 do Edital;

3ª classificada: COOP DOS TRABALHADORES ASSENT REGIAO PORTO ALEGRE LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 20.000 kg – Valor Unitário R\$ 6,43 – Valor total R\$ 128.600,00, nos termos do inciso IV do subitem 6.6 e do inciso I do subitem 6.7 do Edital.

ITEM 2 - FEIJÃO TIPO CARIOCA.

1ª classificada: ASSOCIACAO AGRICOLA NOVOS CAMPOS: atendendo a totalidade e no valor estimado – 8.000 kg – Valor Unitário R\$ 11,45 – Valor total R\$ 91.600,00, nos termos do inciso III do subitem 6.6 do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 8.000 kg – Valor Unitário R\$ 11,45 – Valor total R\$ 91.600,00, nos termos dos incisos III e IV do subitem 6.6 e do inciso I do subitem 6.7 do Edital;



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

ATA

3ª classificada: COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 8.000 kg – Valor Unitário R\$ 11,45 – Valor total R\$ 91.600,00, nos termos dos incisos III e IV do subitem 6.6 e do inciso I do subitem 6.7 do Edital;

4ª classificada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LÍVRE LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 8.000 kg – Valor Unitário R\$ 11,45 – Valor total R\$ 91.600,00, nos termos dos incisos III e IV do subitem 6.6 e do Edital;

5ª classificada: CAIO RODRIGUES JUNIOR (PRODUTOR INDIVIDUAL): atendendo parcialmente e no valor estimado – 3.000 kg – Valor Unitário R\$ 11,45 – Valor total R\$ 34.350,00, nos termos do critério de prioridade de grupos formais e informais conforme previsto em lei.

ITEM 3 - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.

1ª classificada: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS UNIAO DO BRASIL – APRUB: atendendo a totalidade e no valor estimado – 10.000 un – Valor Unitário R\$ 46,42 – Valor total R\$ 464.200,00, nos termos do inciso IV do subitem 6.6 e do inciso I do subitem 6.7 do Edital;

2ª classificada: COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 10.000 un – Valor Unitário R\$ 46,42 – Valor total R\$ 464.200,00, nos termos do inciso IV do subitem 6.6 e do inciso I do subitem 6.7 do Edital;

3ª classificada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 10.000 un – Valor Unitário R\$ 46,42 – Valor total R\$ 464.200,00, nos termos do inciso IV do subitem 6.6 do Edital.

Durante a sessão, o Sr. Ricardo Gonçalves de Figueiredo, representante da COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, fez o seguinte apontamento e requereu para constar em ata:

"A participante APRUB deixou de cumprir o que estabelece o item 4.3.VIII do edital, que prevê a comprovação do cumprimento dos requisitos higiênicos sanitários para o fornecimento. No caso de produtos de origem animal (leite em pó), o mínimo a ser apresentado é o registro do produto no SiF e o título de registro de estabelecimento fabricante no SiF (ou órgão competente), além do contrato de prestação de serviço firmado com a beneficiadora do produto (se for o caso). Por tal razão, é impossível saber se o produto ofertado pela APRUB atende aos requisitos previstos no edital. Também sugiro uma diligência, tendo vista a comprovação(visita técnica presencial) da produção do leite".

O agente de contratação e os membros da equipe de apoio, diante da presença do licitante, confere abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas aos autos, a partir da publicação. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais. Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão pública, às 16 horas e 20 minutos.

#



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

ATA

Francisco Ricardo de França Oliveira Diretor de Licitação e Compras

Leandro Cesar da Silva Monteiro Membro da Equipe de Apoio Rodrigo Willian Vaz de Oliveira Agente de Contratação

Silvia Leticia de Jesus Zangrandi Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES:

COOPARDENSE - COOPÉRATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO

Sr. Ricardo Gonçalves de Figueiredo

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

- 01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:
 - a) Processo: Concorrência Eletrônica nº 015/2024
- b) Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Mercado Municipal - Fases 01 e 02.

Empresa vencedora:

 ADM FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, no valor total de R\$ 2.041.338,92.....

Guaratinguetá, 25 de março de 2025.

Anderson Henrique Solcia Secretário Municipal de Turismo e Lazer



FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 24 de março de 2025

EDITAL FUNCOC EXTRAORDINÁRIO

- 1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:
- Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:
- a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
A. F. F. M. LTDA ME	RUA RUI GONÇALVES TEIXEIRA, 136	0519203300	PARQUE DAS ALAMEDAS	129886/2023	0213/2025
A. F. F. M. LTDA ME	RUA RUI GONÇALVES TEIXEIRA, 148	0519203400	PARQUE DAS ALAMEDAS	129887/2023	0214/2025

LUIZ FERNANDO
DOS SANTOS
MONTERO
GUIMARAES-320403 Dado: 2003-5114
GUIMARAES-320403 Dado: 2003-5117
GUIMARAES-320403 Dado: 2003-5117

FISCAL DE POSTURAS

20165

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetà – CEP 12505-300 Telefone:(12) 3128 -7700 E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br

Licitação

Aviso de Retomada de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 136/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de composto lácteo para atender a merenda escolar. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o dia 27/03/2025, às 09h00 para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 162/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros de carnes e frios para atender a merenda escolar. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 09/04/2025, às 09:00 horas.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

- 01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:
 - a)- Processo: Pregão Eletrônico nº 011/2025
- b)- Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de palco tipo piramidal ou chapéu de bruxa.

Empresa vencedora:

FLUXION EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 39.879,99.------

Guaratinguetá, 24 de março de 2025.

Tiago Xavier da Silva Secretário Municipal de Cultura



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2025 - PROCESSO N°004/2025

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG, por meio do seu Diretor Presidente, torna público, para o conhecimento dos interessados, a Revogação do Pregão Eletrônico N°003/2025, Processo N°004/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender a necessidade dos servidores do prédio SEDE CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ. O Pregão, realizado em 18 de Março de 2025, às 9h, avançou até a Fase de Homologação, mas não foi Homologado. A revogação na referida fase está fundamentada na Cláusula 13.1 do Edital, que prevê:

"A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, a ser disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação."

E no Artigo 62 da Lei nº13.303/2016:

"Além das hipóteses previstas no § 3º do art. 57 desta Lei e no inciso II do § 2º do art. 75 desta Lei, quem dispuser de competência para homologação do resultado poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado."

A revogação do pregão é necessária pelos seguintes motivos:

Reestruturação Interna e Dificuldades Financeiras: A CODESG está passando por um processo de reestruturação interna e enfrenta dificuldades financeiras, o que pode comprometer sua capacidade de honrar com os compromissos assumidos. Nesse contexto, surge a necessidade de revisar as prioridades e as demandas originalmente previstas. A reestruturação demanda ajustes nas contratações, de modo a atender à nova realidade da Companhia.

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 – POLO INDUSTRIAL I TELEFAX (012) 3128-5400 e-mail: <u>Hcitacao@codesg net.br.</u> CEP 12522-150 - QUARATINGUETA - SP



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

- Ajuste ao Interesse Público: Como parte dessa reestruturação, é importante garantir que
 as contratações da CODESG estejam alinhadas com os interesses públicos. O objetivo é
 otimizar os recursos disponíveis e priorizar soluções que atendam de forma mais eficaz às
 necessidades atuais da empresa. A revogação do pregão permitirá que a contratação seja
 feita em momento mais oportuno e com base nas reais demandas, respeitando os
 Princípios de Eficiência e Economicidade.
- Garantia dos Princípios da Transparência e Boa-fé: A transparência e a boa-fé são
 princípios fundamentais da Administração Pública, assegurando a legitimidade e a
 confiança no processo licitatório. A transparência assegura que todos saibam claramente
 as condições e decisões do processo, enquanto a boa-fé reflete a honestidade da
 CODESG em reconhecer que não pode, neste momento, assumir compromissos
 financeiros que não poderá cumprir. Evitando frustrações tanto para a Companhia quanto
 para os licitantes.

Dessa forma, a revogação do pregão não só está alinhada com os Princípios da Eficiência e Economicidade, mas também reforça o compromisso com a Transparência e a Boa-fé, assegurando que os processos licitatórios da CODESG sejam conduzidos com a máxima integridade e responsabilidade, promovendo a boa Gestão Pública.

Sem mais,

Guaratinguetá, 25 de Março de 2025.

Rubens Siqueira Duarte Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL I TELEFAX (012) 3128-5400 e-mail: <u>licitacao@codesq.net.br.</u> CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico 012/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA

VALORES REGISTRADOS

	EMPRESA VENCEDORA – PH NUNES & CIA LTDA ME				
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	25	SV	003.019 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SONORIZAÇÃO 0001 ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio de PEQUENO PORTE, a serem utilizados com os eventos culturais na sede da secretaria e em locais a serem determinados por esta Secretaria. Segue abaixo o memorial descritivo dos equipamentos. Quantidade – 25 eventos	2.900,00	72.500,00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			5. GERAL -Cabos para ligações de todo o sistema,	
			réguas, acessórios e periféricos; -1 player (Notebook) para reprodução de mídias de áudio (CD, PenDrive).	
			-4 direct-box ativo/passivo.-Passa cabos (para cobrir cabos pelo meio do palco) ou Fita de solo para cobrir fios (preto);	
			-Durante o espetáculo o contratado deve dispor de pelo menos 1 técnico de P.A., 1 técnico de monitor, 1 técnico de iluminação e	
			1 roadie para atender aos artistas; -Equipe deverá estar uniformizada; -Equipamentos acondicionados em flight	
			cases; -Escadas de diversos tamanhos para atender especificações dos espetáculos;	
			-Andaimes, quando necessário, para afinação e montagem da iluminação; -Carregadores para mobilização e	
			desmobilização dos equipamentos e materiais necessários ao espetáculo; -Abraçadeiras plásticas para travamentos dos cabos;	
			-A empresa não é responsável por qualquer equipamento adicional pedido pelo artista, assim como não terá decréscimo do valor	
			contratado quando o espetáculo exigir menos, discriminado em rider técnico, com as	
			especificidades de cada show musical, teatral ou dança. -Cada unidade de locação corresponderá a	
			um período de até 8 horas de evento, incluindo a passagem de som e iluminação, não sendo computados o tempo de montagem para cada um dos eventos.	
4	20	SV	003.019 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SONORIZAÇÃO 0004 ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio de	176.000,00
			GRANDE PORTE SEM ESTRUTURA, a serem utilizados com os eventos culturais na sede da secretaria e em locais a serem determinados por esta Secretaria. Segue abaixo o memorial descritivo dos	
			equipamentos. Quantidade - 20	



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Secão de Licitações

eventos..... 1. SISTEMA DE SOM ENDEREÇADO AO PÚBLICO (P.A. - PEOPLE ADRESS) - Console Digital com 48 canais de entrada; - Multicabo com 50mts; - Sistema stereo de PA, Line Array, flying, com 8 caixas (850w RMS), 4 caixas de cada lado e 4 Subwoofers (1600W) 2 de cada lado, que deverão estar em perfeitas condições de produzir, com qualidade; uma média de volume de 110db SPL na posição frontal do palco à 30 mts; - A companhia de áudio deverá prover todos os amplificadores, cabos, caixas suportes e estruturas, apropriados para o sistema; - Amplificadores de potência com 3000W à 5000W em 2 ohms para graves e médio graves. 2. SISTEMA DE MONITORES - Console digital 28 canais (não havendo house mix, o controle de monitores pode ficar na mesa de P.A.); - Monitores Side fill L/R montado em sistema fly, devidamente preso com talhas, cintas e cabos de segurança: - Power Suply com saída para 8 fones com fio em vias independentes; - 8 monitores de palco ou equivalente ativos ou passivos em vias independentes. 3. SISTEMA DE PALCO (Sistema não usado em teatro e dança) -1 amplificador (combo) para instrumentos tipo violão/teclado; -1 amplificador (combo) para guitarra; 1 amplificador para contrabaixo + caixa; -1 bateria completa com quatro estantes para pratos, caixa, bumbo e três tons, pedal e banquinho (menos pratos). 4. MICROFONES - 1 kit completo de microfones (8) para bateria (mínimo 1bb, 1cx, 1ch, 3 tons, 2 over); - 8 microfones para percussão; - 4 microfones cabeados para backing ou



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

instrumentos; -10 microfones sem fio com transmissão em UHF. Discriminar cabeamento, multicabos bateria e percussão se usar, tamanho dos cabos microfones, modelos receptores sem fio, pedestais modelos e quantidades (girafas longos, médios ou curtos, verticais e clamps);

- 6 microfones over, condensador, para captação em longas distâncias

5. ENERGIA

 1 Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT; Quatro pontos de energia aterrada no palco com 110V estabilizada.

6. ILUMINAÇÃO

- -08 Elipsoidais;
- -04 Mini Brute com 6 Lâmpadas;
- -08 Moving Bean;
- -30 Par LED RGBW 15W;
- 4 refletores Fresnel Led 200W:
- -2 Máquinas de Fumaça DMX 1500W com liquido, cabeamento e acessórios;
- -02 Ventiladores:
- -2 rack dimmers 12 canais;
- -1 mesa controladora digital de 48 vias;

7. GERAL

- Cabos para ligações de todo o sistema, réguas, acessórios e periféricos;
- 1 player (Notebook) para reprodução de midias de áudio (CD, PenDrive);
- 10 direct-box ativo/passivo;
- Práticável para bateria;
- Passa cabos (para cobrir cabos pelo meio do palco) ou Fita de solo para cobrir fios(preto);
- Durante o espetáculo o contratado deve dispor de pelo menos 1 técnico de P.A., 1 técnico de monitor, 1 técnico de iluminação e 1 roadie para atender aos artistas;
- Equipe deverá está uniformizada;
- Equipamentos acondicionados em flight



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			cases; - Escadas de diversos tamanhos para atender as especificações dos espetáculos; - Andaimes, quando necessário, para afinação e montagem iluminação; - Carregadores para mobilização e desmobilização dos equipamentos e materiais necessários ao espetáculo; - Abraçadeiras plásticas para travamentos dos cabos; - A empresa não é responsável por qualquer equipamento adicional pedido pelo artista, assim como não terá decréscimo do valor contratado quando o espetáculo exigir menos, discriminado em rider, com as especificidades de cada show musical, teatral ou dança; - Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 8 horas de evento, incluindo a passagem de som e iluminação, não sendo computados o tempo de montagem para cada um dos eventos. UNIDADE DE MEDIDA: 20	
5	25	SV	O03.019 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio de GRANDE PORTE COM ESTRUTURA, a serem utilizados com os eventos culturais na sede da secretaria e em locais a serem determinados por esta Secretaria. Segue abaixo o memorial descritivo dos equipamentos. Quantidade - 25 eventos	250.000,00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Secão de Licitações

- A companhia de áudio deverá prover todos os amplificadores, cabos, caixas suportes e estruturas, apropriados para o sistema;
- Amplificadores de potência com 3000W à 5000W em 2 ohms para graves e médio graves.

2. SISTEMA DE MONITORES

- Console digital 28 canais (não havendo house mix, o controle de monitores pode ficar na mesa de P.A.);
- Monitores Side fill L/R montado em sistema fly, devidamente preso com talhas, cintas e cabos de segurança; Power Suply com saída para 8 fones com fio em vias independentes;
- 8 monitores de palco ou equivalente ativos ou passivos em vias independentes.
- 3. SISTEMA DE PALCO (Sistema não usado em teatro e dança)
- 1 amplificador (combo) para instrumentos tipo violão/teclado;
- -1 amplificador (combo) para guitarra; 1 amplificador para contrabaixo + caixa;
- -1 bateria completa com quatro estantes para pratos, caixa, bumbo e três tons, pedal e banquinho (menos pratos).

4. MICROFONES

- 1 kit completo de microfones (8) para bateria (mínimo 1bb, 1cx, 1ch, 3 tons, 2 over);
- 8 microfones para percussão;
- 4 microfones cabeados para backing ou instrumentos; -10 microfones sem fio com transmissão em UHF; Discriminar cabeamento, multicabos bateria e percussão se usar, tamanho dos cabos microfones, modelos receptores sem fio, pedestais modelos e quantidades (girafas longos, médios ou curtos, verticais e clamps);
- 6 microfones over, condensador, para captção em longas distâncias;

5. ENERGIA

- 1 Main Power de 8.000W mínimo,com



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

transformador, chave seletoradimensionada, disjuntor e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT;

- Quatro pontos de energia aterrada no palco com 110V estabilizada.
- 6. ILUMINAÇÃO
- -08 Elipsoidais;
- -04 Mini Brute com 6 Lâmpadas;
- -08 Moving Bean;
- -30 Par LED RGBW 15W;
- 4 refletores Fresnel Led 200W;
- -2 Máquinas de Fumaça DMX 1500W com liquido, cabeamento e acessórios;
- -02 Ventiladores;
- -2 rack dimmers 12 canais;
- -1 mesa contrladora digital de 48 vias;

7. ESTRUTURAS

- -Colunas treliçadas 300mmx300mm Q30 Liga 6351T; -Grid com 10mts de boca x 8mts de profundidade x 6 mts de altura;
- -6 pés direito com 6 mts (6 colunas verticais);
- -4 colunas de 10 mts horizontais largura;
- -2 colunas de 8 mts horizontais profundidade;

8. GERAL

- Cabos para ligações de todo o sistema, réguas, acessórios e periféricos;
- 1 player (Notebook) para reprodução de midias de áudio (CD, PenDrive);
- 10 direct-box ativo/passivo;
- Práticável para bateria;
- Passa cabos (para cobrir cabos pelo meio do palco) ou Fita de solo para cobrir fios(preto);
- Durante o espetáculo o contratado deve dispor de pelo menos 1 técnico de P.A., 1 técnico de monitor, 1 técnico de iluminação e 1 roadie para atender aos artistas;
- Equipe deverá está uniformizada;
- Equipamentos acondicionados em flight cases:
- Escadas de diversos tamanhos para atender as especificações dos espetáculos;



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

 Andaimes, quando necessário, para afinação e montagem iluminação; Carregadores para mobilização e desmobilização dos equipamentos e materiais necessários ao espetáculo; Abraçadeiras plásticas para travamentos dos cabos. A empresa não é responsável por qualquer equipamento adicional pedido pelo artista, assim como não terá decréscimo do valor contratado quando o espetáculo exigir menos, discriminado em rider, com as especificidades de cada show musical, teatral ou dança - Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 8 horas de evento, incluindo a passagem de som e iluminação, não sendo computados o tempo de montagem para cada um dos eventos. UNIDADE DE MEDIDA: 25 	
VALOR TOTAL R\$	498.500,00

	EMPRESA VENCEDORA – IDNEI ALVES FEITOZA GUARATINGUETÁ					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$	
2	20	SV	003.019 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SONORIZAÇÃO 0002 ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio de MÉDIO PORTE SEM ESTRUTURA, a serem utilizados com os eventos culturais na sede da secretaria e em locais a serem determinados por esta Secretaria. Segue abaixo o memorial descritivo dos equipamentos. Quantidade - 20 eventos		86.000,00	



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

- A companhia de áudio deverá prover todos os amplificadores, cabos , caixas suportes e estruturas, apropriados para o sistema;
- Amplificadores de potência com 3000W em 2 ohms para graves e médio graves.
- 2. SISTEMA DE MONITORES
- (O controle de monitores pode ser feito pela mesa de P.A.)
- Monitores Side fill L/R Line Array;
- Power Suply com saída para 8 fones com fio em vias independentes;
- 4 monitores de palco ou equivalente ativos ou passivos em vias independentes.
- 3. SISTEMA DE PALCO (Sistema não usado em teatro e dança)
- -1 amplificador (combo) para instrumentos tipo violão/teclado;
- -1 amplificador (combo) para guitarra;
- 1 amplificador para contrabaixo + caixa;
- -1 bateria completa com quatro estantes para pratos, caixa, bumbo e três tons, pedal e banquinho (menos pratos).

4. MICROFONES

- 1 kit completo de microfones (8) para bateria (mínimo 1bb, 1cx, 1ch, 3 tons, 2 over);
- 8 microfones cabeados para backing ou intrumentos; -4 microfones sem fio com transmissão em UHF; Discriminar cabeamento, multicabos bateria e percussão se usar, tamanho dos cabos microfones, modelos receptores se, fio, pedestais modelos e quantidades (girafas longos, médios ou curtos, verticais e clamps);
- -4 microfones over, condensador, para captação em longas distâncias.

5. ENERGIA

- 1 Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT.
- -4 pontos de energi aterrada no palco com 110V estabilizada.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Secão de Licitações

6. ILUMINAÇAO
-04 Elipsoidais;
-02 Mini Brute co

- -02 Mini Brute com 6 Lâmpadas;
- -04 Moving Bean;
- -20 Par LED RGBW 15W;
- 4 refletores Fresnel Led 200W;
- -1 Máquinas de Fumaça DMX 1500W com liquido, cabeamento e acessórios;
- -1 Ventiladores:
- -2 rack dimmers 12 canais;
- -1 mesa controladora digital;
- 7. GERAL -Cabos para ligações de todo o sistema, réguas, acessórios e periféricos;
- -1 player (Notebook) para reprodução de mídias de áudio (CD, PenDrive);
- -6 direct-box ativo/passivo;
- -Passa cabos (para cobrir cabos pelo meio do palco) ou Fita de solo para cobrir fios (preto);
- -Durante o espetáculo o contratado deve dispor de pelo menos 1 técnico de P.A., 1 técnico de monitor, 1 técnico de iluminação e 1 roadie para atender aos artistas;
- -Equipe deverá estar uniformizada; -Equipamentos acondicionados em flight cases;
- -Escadas de diversos tamanhos para atender especificações dos espetáculos;
- -Andaimes, quando necessário, para afinação e montagem da iluminação;
- -Carregadores para mobilização e desmobilização dos equipamentos e materiais necessários ao espetáculo; -Abraçadeiras plásticas para travamentos dos cabos;
- -A empresa não é responsável por qualquer equipamento adicional pedido pelo artista, assim como não terá decréscimo do valor contratado quando o espetáculo exigir menos, discriminado em rider técnico, com as especificidades de cada show musical, teatral ou dança.
- -Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 8 horas de evento, incluindo a passagem de som e iluminação, não sendo computados o tempo de montagem para cada um dos eventos.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			T	
			UNIDADE DE MEDIDA: 20	
3	25	UN	003.019 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio de MÉDIO PORTE COM ESTRUTURA, a serem utilizados com os eventos culturais na sede da secretaria e em locais a serem determinados por esta Secretaria. Segue abaixo o memorial descritivo dos equipamentos. Quantidade - 25 eventos	130.000,00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Secão de Licitações

-1 bateria completa com quatro estantes para pratos, caixa, bumbo e três tons, pedal e banquinho (menos pratos).

4. MICROFONES

- 1 kit completo de microfones (8) para bateria (mínimo 1bb, 1cx, 1ch, 3 tons, 2 over);
- 8 microfones cabeados para backing ou intrumentos; -4 microfones sem fio com transmissão em UHF; Discriminar cabeamento, multicabos bateria e percussão se usar, tamanho dos cabos microfones, modelos receptores se, fio, pedestais modelos e quantidades (girafas longos, médios ou curtos, verticais e clamps);
- -4 microfones over, condensador, para captação em longas distâncias.

5. ENERGIA

- 1 Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT.
- -4 pontos de energia aterrada no palco com 110V estabilizada.

ILUMINAÇÃO

- -04 Elipsoidais:
- -02 Mini Brute com 6 Lâmpadas;
- -04 Moving Bean;
- -20 Par LED RGBW 15W;
- 4 refletores Fresnel Led 200W;
- -1 Máquinas de Fumaça DMX 1500W com liquido, cabeamento e acessórios;
- -1 Ventiladores:
- -2 rack dimmers 12 canais;
- -1 mesa controladora digital;

7. ESTRUTURAS

- -Colunas treliçadas 300mmx300mm Q30 Liga 6351T; -Grid com 10mts de boca x 8mts de profundidade x 6 mts de altura;
- -6 pés direito com 6 mts (6 colunas verticais);
- -4 colunas de 10 mts horizontais largura;
- -2 colunas de 8 mts horizontais profundidade.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.143

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

incluindo a passagem de som e iluminação, não sendo computados o tempo de montagem para cada um dos eventos. UNIDADE DE MEDIDA: 25	
ou dança. -Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 8 horas de evento,	
discriminado em rider técnico, com as especificidades de cada show musical, teatral	
equipamento adicional pedido pelo artista, assim como não terá decréscimo do valor contratado quando o espetáculo exigir menos,	
necessários ao espetáculo; -Abraçadeiras plásticas para travamentos dos cabos; -A empresa não é responsável por qualquer	
e montagem da iluminação; -Carregadores para mobilização e desmobilização dos equipamentos e materiais	
cases; -Escadas de diversos tamanhos para atender especificações dos espetáculos; -Andaimes, quando necessário, para afinação	
1 roadie para atender aos artistas; -Equipe deverá estar uniformizada; -Equipamentos acondicionados em flight	I
dispor de pelo menos 1 técnico de P.A., 1 técnico de monitor, 1 técnico de iluminação e	
-Passa cabos (para cobrir cabos pelo meio do palco) ou Fita de solo para cobrir fios (preto); -Durante o espetáculo o contratado deve	
réguas, acessórios e periféricos; -1 player (Notebook) para reprodução de mídias de áudio (CD, PenDrive); -6 direct-box ativo/passivo;	
8. GERAL -Cabos para ligações de todo o sistema,	